



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 44/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: "INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UM AVÔ" NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º Fica instituído o programa "Adote um Avô" no Município de Igarapava, por meio do qual o Poder Público fomentará a inclusão social do idoso, por meio do apoio voluntário de cidadãos a idosos residentes em asilos e outras unidades da rede municipal de assistência social.

Art. 2º O Município poderá promover campanhas de divulgação e firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados neste Anteprojeto de Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 21 de junho de 2022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 23106122 14:55h
Câmara Municipal de Igarapava
21/06/2022

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvio Antonio Carrer
Presidente